

POE TTT.
2747



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRERT. Kandre de 0019/2019
2019.1.1.01618-02

Guilherme Goldberger

DISTRIBUIÇÃO

Boleto 2461
de 31-7-42

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

3

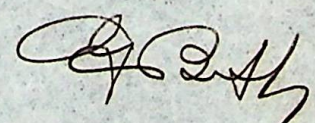
Of. 2461

31 de Julho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 2.747-5.177, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em o Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. GUILHERME GOLDBERGER.

Atenciosas saudações

D.O. de 21-8-4 DA Comissão. 12914


PCERTT - 2.747 - Requerente: GUILHERME GOLDBERGER, terras em Pirai.
 "A Comissão julgou não incidirem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os dois terrenos de propriedade do requerente, situados na Estação de Belém, da Estrada de Ferro Central do Brasil, tal como decidiu no processo nº 1360, relativamente as terras de que foram desmembrados, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessão de P. F. T.
Rio, 30-7-42
a) P. F. T.
H. D.
R. P. L.

RELATÓRIO

GUILHERME GOLDBERGER, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão: a) Escritura de 26 de outubro de 1939, lavrada nas Notas do Tabelião do 10º Ofício da Capital Federal, pela qual a Companhia Predial, com séde nesta Cidade do Rio de Janeiro, vendeu a Guilherme Goldberger um terreno na Estação de Belém, da Estrada de Ferro Central do Brasil, situado na Freguezia de Sacra Família do Tinguá, Município e Comarca de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, havido em maior porção com a Fazenda Belém, cujo terreno tem em parte frente para a Linha Auxiliar da mesma E.F.C.B. e parte para uma estrada de rodagem que tem um rumo médio quasi paralelo ao leito da dita Linha Auxiliar e mede, a partir de um ponto que dista 48.20m depois do quilômetro 65 da Linha Auxiliar, 1 545.35m de perímetro, e confronta, na frente, com as linhas perimétricas que acompanham a Estrada de Ferro Linha Auxiliar e sempre distante 10 metros de seu eixo, pelo lado direito e parte do fundo com terrenos da vendedora e na parte restante do fundo com uma estrada de rodagem que se desenvolve sinuosamente acompanhando as linhas desde 100 metros depois do marco 32 até o marco 15-A.

b) - Escritura de 10 de outubro de 1936, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital Federal, pela qual dona Ana Moreira de Figueiredo Marques, viúva, vendeu a Guilherme Goldberger o imóvel constituído do prédio dividido em três moradias e seu respectivo terreno, sob ns. 53, 54 e 55, na Estação de Belém, 7º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, localizado no largo da Estação, medindo o terreno, por esse lado, 30 metros, igual largura na linha de fundos e de comprimento, por ambos os lados, 30 metros, confrontando, pelos lados e fundos, com terrenos da Fazenda de Belém, e foi

- 2 -

adquirido em pagamento da meação da vendedora no inventário de seu marido, José Pinto Marques e êste, por sua vez, adquirira, com o domínio útil do respectivo terreno, por compra a Miguel Antônio de Araujo Figueiredo, por escritura pública de 16/5/1899 e o domínio direto já adquirido por ela outorgante, já no estado de viúva, por compra feita à Companhia Predial, por escritura de 6/10/1925, nas Notas do Tabelião do 7º Ofício do Distrito Federal.

- c) - Escritura de 12/10/1939, lavrada nas Notas do Tabelião do 21º Ofício do Distrito Federal, pela qual Guilherme Goldberger, como outorgante e a Companhia Predial, como outorgada, acordaram retificar as medições declaradas para o terreno, adquirido desta por dona Ana Moreira de Figueiredo Marques e pela mesma vendido ao outorgante, pela escritura a que se refere a letra b dêste relatório, medições que encontraram ser maiores do que as mencionadas na referida escritura e são as seguintes: Frente para o Largo da Estação, 30 metros; fundos, 30 metros; 35.60, pelo lado direito, em linha quebrada de dois lances e 36.60, pelo lado esquerdo, em linha quebrada de dois lances, confrontando nos fundos com a vala existente, pelo lado direito com um beco e pelo esquerdo com terreno pertencente a Domingos Silvestre d'Almeida.

Informando a requerente que as terras de propriedade da Companhia Predial S/A já haviam sido julgadas no processo nº 1.360, de fato, verifica-se desse processo, que a Comissão julgara desmembradas do patrimônio nacional as terras a que se referiam os documentos pela mesma Companhia apresentados, compradas a Fernando Dias Paes Leme e outros 300 hectares e mais 34 alqueires e a Luiz Magnan e outros mais dez alqueires, pelo que os dois terrenos de propriedade do requerente, situados na Estação de Belém da Estrada de Ferro Central do Brasil, como as terras de que foram desmembrados, não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 3 -

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

GUILHERME GOLDBERGER, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão: a) Escritura de 26 de outubro de 1939, lavrada nas Notas do Tabelião do 10º Ofício da Capital Federal, pela qual a Companhia Predial, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, vendeu a Guilherme Goldberger um terreno na Estação de Belém, da Estrada de Ferro Central do Brasil, situado na Freguezia de Sacra Família do Tinguá, Município e Comarca de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, havido em maior porção com a Fazenda Belém, cujo terreno tem em parte frente para a Linha Auxiliar da Esma E.F.C.B. e parte para uma estrada de rodagem que tem um rumo médio quasi paralelo ao leito da dita Linha Auxiliar e mede, a partir de um ponto que dista 48.20m depois do quilômetro 65 da Linha Auxiliar, 1 545.35m de perímetro, e confronta, na frente, com as linhas perimétricas que acompanham a Estrada de Ferro Linha Auxiliar e sempre distante 10 metros de seu eixo, pelo lado direito e parte do fundo com terrenos da vendedora e na parte restante do fundo com uma estrada de rodagem que se desenvolve sinuosamente acompanhando as linhas desde 100 metros depois do marco 32 até o marco 15-1.

b) - Escritura de 10 de outubro de 1936, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital Federal, pela qual dona Ana Moreira de Figueiredo Marques, viúva, vendeu a Guilherme Goldberger o imóvel constituído do prédio dividido em três moradias e seu respectivo terreno, sob ns. 53, 54 e 55, na Estação de Belém, 7º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, localizado no largo da Estação, medindo o terreno, por esse lado, 30 metros, igual largura na linha de fundos e de comprimento, por ambos os lados, 30 metros, confrontando, pelos lados e fundos, com terrenos da Fazenda de Belém, e foi

- 2 -

adquirido em pagamento da meação da vendedora no inventário de seu marido, José Pinto Marques e este, por sua vez, adquirira, com o domínio útil do respectivo terreno, por compra a Miguel Antônio de Araujo Figueiredo, por escritura pública de 16/5/1899 e o domínio direto já adquirido por ela outorgante, já no estado de viúva, por compra feita à Companhia Predial, por escritura de 6/10/1925, nas Notas do Tabelião do 7º Ofício do Distrito Federal.

- c) - Escritura de 12/10/1939, lavrada nas Notas do Tabelião do 21º Ofício do Distrito Federal, pela qual Guilherme Goldberger, como outorgante e a Companhia Predial, como outorgada, acordaram retificar as medições declaradas para o terreno, adquirido desta por dona Ana Moreira de Figueiredo Marques e pela mesma vendido ao outorgante, pela escritura a que se refere a letra b deste relatório, medições que encontraram ser maiores do que as mencionadas na referida escritura e são as seguintes: Frente para o Largo da Estação, 30 metros; fundos, 30 metros; 35.60, pelo lado direito, em linha quebrada de dois lances e 36.60, pelo lado esquerdo, em linha quebrada de dois lances, confrontando nos fundos com a vala existente, pelo lado direito com um beco e pelo esquerdo com terreno pertencente a Domingos Silvestre d'Almeida.

Informando a requerente que as terras de propriedade da Companhia Predial S/A já haviam sido julgadas no processo nº 1.360, de fato, verifica-se desse processo, que a Comissão julgara desmembradas do patrimônio nacional as terras a que se referiam os documentos pela mesma Companhia apresentados, compradas a Fernando Dias Paes Leme e outros 300 hectares e mais 3¼ alqueires e a Luis Magnan e outros mais dez alqueires, pelo que os dois terrenos de propriedade do requerente, situados na Estação de Belém da Estrada de Ferro Central do Brasil, como as terras de que foram desmembrados, não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 3 -

O processo deve ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -